



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 4550/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.013241/2016-36** desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, à servidora **ARLINDA NEGRÃO DA VERA CRUZ**, matrícula SIAPE - 0235324, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUIBB, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com vigência **a partir de 11 de Maio de 2016**.

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de Outubro de 2016.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora